



## Comunicado CETIP nº 048/08 – 07 de março de 2008

### Assunto: Alteração na forma de acesso ao NoMe e na alteração de senha.

O Diretor Geral da **CETIP – CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO** comunica que, com o objetivo de conferir maior segurança ao procedimento de acesso ao NoMe, irá introduzir a utilização de um **código de segurança**, além do **nome simplificado, usuário e senha** atualmente utilizados. Este novo procedimento será implementado gradativamente, a partir de **28/4/2008**, na medida em que sejam solicitadas trocas de senha.

A partir da referida data, quando da troca da senha de acesso, os procedimentos para identificação e autenticação de usuários cumprirá as seguintes etapas:

- após a validação do **Nome Simplificado**, Código de **Usuário** e **Senha** informados, serão disponibilizados os seguintes campos:
  - **Senha**: onde deverá ser informada a senha vigente;
  - **Nova Senha**: informar uma nova senha; e
  - **Confirmação da Nova senha**: Repetir a nova senha;
- após a validação dos dados anteriormente informados, será apresentada uma nova tela com informações cadastrais do usuário que solicitou o acesso. Por questões de segurança, o usuário somente deverá prosseguir com o procedimento de acesso após verificar que seus dados cadastrais apresentados estão corretos;
- após reconhecimento das informações cadastrais, o usuário deverá cadastrar um **Código de Segurança** com 05 (cinco) dígitos diretamente no teclado virtual apresentado na parte inferior desta mesma tela. Este novo código será sempre solicitado quando da realização de novos acessos ao NoMe;
- após a realização do procedimento acima descrito, o usuário terá acesso aos módulos e funcionalidades do NoMe;
- a **Senha** e o **Código de Segurança** cadastrados terão:
  - Validade por 30 (trinta) dias. Após este prazo será obrigatória a sua substituição;

Comunicado CETIP nº 048/2008 – fl.02

- Não é admitida a utilização de 02 (dois) ou mais caracteres iguais para sua formação; e
- Da mesma forma, não é permitida a reutilização de senha e Código de Segurança indicados nos últimos seis meses.

Por tratar-se de procedimento que pode representar impacto nas rotinas de outras áreas da Instituição, sugerimos que este Comunicado seja amplamente divulgado junto às mesmas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Mercados e Câmara, através dos telefones (11) 3111.1597 e (21) 2276.7597.

“Original assinado por”  
**Antonio Carlos F. Teixeira**  
**Diretor Geral**